CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.

REQUERIMENTO Nº. 030/2020.

Autora: **ROSANGELA BARCELOS NUNCIO**

Assunto: Abono pecuniário de 10 dias

Destino: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Adão Trindade (Presidente).

Requer: O pagamento de abono pecuniário de 10 dias referente ao período aquisitivo de férias de 12/05/2014 a 12/05/2015 no valor de R$ 770,54 (setecentos e setenta reais com cinquenta e quatro centavos).

Justificativa: justifica-se tal requerimento tendo em vista o prescrito no art. 61 da Lei Municipal nº. 539/2020.

> *Art. 61. É facultado ao servidor, havendo interesse da administração, reverter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.*

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 17 de setembro de 2020.

Rosangela Barcelos Nuncio
Técnica em Contabilidade